

CONTRATO Nº 023/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA JOAQUIM VIEIRA FILHO, NA VILA SANTA LUZIA E REFORMA DA PRAÇA DO ANTIGO MATADOURO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE/PE E A EMPRESA ALX EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE-PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.049.806/0001-90, situado à Avenida São José, nº 101 - Centro - Chã Grande-PE, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Diogo Alexandre Gomes Neto, brasileira, casado, comerciante, inscrito no CPF nº 866.582.714-53, residente à Avenida Vinte de Dezembro, 90 - Augusto David - Chã Grande - PE, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa ALX Empreendimentos Ltda EPP, com sede Rua José Carneiro, S/N - Centro - Chã Preta - AL, inscrita no CNPJ sob o nº 28.631.058/0001-52, neste ato representada pela Sra. Yandra Luiza de França Nascimento, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 07318688554, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco e no CPF Nº 103.831.474-76, residente e domiciliado a Rua Coronel Pedro Teixeira, Nº 310 - Centro - Chã Preta - AL, CEP: 57.760-000, doravante denominada CONTRATADA,

Considerando que, nos termos da Cláusula Quinta do contrato de origem, a vigência do referido instrumento se encerrará em 16/06/2024; tendo em vista a Ordem de Serviço datada de 16/02/2024;

Considerando, as informações oriundas do Responsável Técnico, de que, por razões de força maior, não foi cumprido o cronograma de execução dos serviços objeto do Contrato nº 023/2024, fazendose necessária a prorrogação da vigência do contrato em referência:

Considerando, que há previsão legal para a presente prorrogação, nos moldes do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quinta do Contrato nº 023/2024, as partes celebram o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por <u>objeto a prorrogação do</u> contrato nº. 023/2024 por mais 02 (dois) meses, tendo seus efeitos a partir de **16/06/2024**, conforme permissivo do art. 57, §1º, inc. II da Lei nº 8.666/93, e novo cronograma físico anexo a este aditivo, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

2.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitarem com este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

3.1 – Conforme disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 o presente termo aditivo será publicado na Imprensa Oficial do Município, de forma resumida trazendo em si a prestação de legitimidade e valendo contra terceiros desde a sua publicação.



CLÁUSULA QUARTA - DA ELEIÇÃO DO FORO:

4.1 - Fica eleito o foro da cidade de Gravatá/PE, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

4.2 - E, por assim estarem justos e acordados, firmam o presente Instrumento Contratual, em 03 (três) vias, de igual teor, forma e um só conteúdo legal, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram e, cuja leitura do presente, ouviram em voz alta.

Chã Grande/PE, 14 de junho de 2024.

Diogo Alexandre Gomes Neto CPF Nº 866.582.714-53

> Prefeito CONTRATANTE

Yandra Luiza de França Nascimento CPF Nº 103.831.474-76 ALX EMPREENDIMENTOS LTDA EPP CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Fernanda Printina Sonto Da Con allos

NOME: 109.218.164-48

Misses Marine gomes

NOME:

CPF: 063,753 7945

7